



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
PROTOCOLO GERAL 515/2023  
Data: 11/05/2023 - Horário: 08:27  
Legislativo - REQ 41/2023

<u>EXPEDIENTE</u>	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u> - Data: <u>15 / 05</u> /2023	
Data: <u>15 / 05</u> /2023	( <input checked="" type="checkbox"/> APROVADO)	( <input type="checkbox"/> REPROVADO)

Visto Secretário:

**REQUERIMENTO N° 041/2023**

Nos termos regimentais requeiro que seja enviado ao Poder Executivo Municipal solicitando informações sobre a senhora Jubene Godoes Loureiro Granja.

1. No lotacionograma do Município de Diamantino, qual o vínculo, a função e atividade exercida, bem como horário de trabalho no Município de Diamantino?
2. Enviar cópia legível da Ficha Ponto e qual sala ou espaço físico a mesma desenvolve o seu trabalho?
3. Qual o poder de decisão tem perante aos Secretários Municipais e servidores?
4. Quais servidores estão na mesma atividade, a qual ela presta ao Município?

**J U S T I F I C A T I V A**

Justifica-se o presente Requerimento, assegurado pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis e ainda em conformidade com o Decreto 7.203/10 que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal e veda, no âmbito de cada órgão e entidade do Poder Executivo Federal, nomeações, contratações ou designações de familiar de Ministro de Estado, familiar da máxima autoridade administrativa correspondente ou, ainda, familiar de ocupante de cargo em comissão ou função de confiança de direção, chefia ou assessoramento para nomeação em cargo comissionado ou função de confiança, contratações para atendimento a necessidade temporária de excepcional interesse público e às contratações para estágio, exceto se essas contratações forem precedida de processo seletivo que assegure o princípio da isonomia entre os concorrentes para não alegar ignorância, mesmo com a possibilidade da existência do nepotismo oculto e para preservar o direito do parlamento em fiscalizar a existência dessa prática no município de Diamantino faz necessário tal requerimento.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 10 de maio de 2023.

**Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB**